



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA - PRES/DG/SJI/CPRO/SEARA

ATA DA 91ª SESSÃO 2024 - ORDINÁRIA

Aos **16 (dezesesseis) dias do mês de outubro do ano de 2024, às 17 horas**, iniciou a 91ª Sessão Ordinária no Plenário deste Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Dr. Leonardo Fregonezi Júnior, presentes o Desembargador João Rigo Guimarães - Presidente, o Desembargador Adolfo Amaro Mendes - Vice-Presidente/Corregedor, os Senhores Juízes Membros, Juíza Silvana Maria Parfieniuk, Juiz Wagmar Roberto Silva, Juíza Edssandra Barbosa da Silva Lourenço, Juiz Antonio Paim Broglio e Juiz Alexander Ogawa da Silva Ribeiro. Ausência justificada do Juiz Rodrigo de Meneses dos Santos, em razão de participação na 8ª Edição da EXPOJUD, Congresso de Tecnologia, Inovação e Direito para o Ecosistema de Justiça, em Brasília-DF, representando o Tribunal. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Rodrigo Mark Freitas. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 90ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600314-56.2024.6.27.0013 - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - PREFEITO - ELEIÇÃO MAJORITÁRIA

ORIGEM: CHAPADA DE AREIA/TO

RELATORA: JUÍZA EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENÇO

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO JUNTOS SOMOS MAIS FORTES [REPUBLICANOS/ MDB]
CHAPADA DE AREIA TO

ADVOGADO: FABRICIO MARTINS GOUVEIA LIMA - OAB TO11.558

ADVOGADA: ANDREIA CARNEIRO DE MELO - OAB TO8724

ADVOGADO: BRUNO ORCALINO CARNEIRO - OAB MG163245

ADVOGADO: LEANDRO GOMES DE MELO - OAB MG139439

EMBARGADO: UNIAO BRASIL - CHAPADA DE AREIA/TO MUNICIPAL

ADVOGADA: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA - OAB TO4458-A

ADVOGADO: LUCAS FELIPE CICERO BENIZ BARREIRA - OAB TO8113

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB TO2433-A

ADVOGADO: VITOR GALDIOLI PAES - OAB TO6579-A

EMBARGADO: ACÓRDÃO ID 10054584

PRE: RODRIGO MARK FREITAS

DECISÃO: Retirado de Pauta.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600282-42.2024.6.27.0022 - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - CARGO - VEREADOR

ORIGEM: GOIANORTE/TO

RELATORA: JUÍZA EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENÇO

RECORRENTE: HERMANKLER CARVALHO DOS SANTOS

ADVOGADO: ADELMARIO ALVES DOS SANTOS JORGE - OAB TO6398

RECORRIDO: ADLAI ADRIEL MORAIS DA SILVA

ADVOGADO: PABLLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO - OAB TO3976

RECORRIDO: CLEITON PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: PABLLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO - OAB TO3976

RECORRIDO: ELIAS LOPES DA SILVA

ADVOGADO: PABLLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO - OAB TO3976

RECORRIDO: FELIPE RAMOS DE SOUZA

ADVOGADO: PABLLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO - OAB TO3976

RECORRIDO: FLORIZETE RIBEIRO LEITE

ADVOGADO: PABLLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO - OAB TO3976

RECORRIDO: GENILDO SOARES DA SILVA

ADVOGADO: PABLLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO - OAB TO3976

RECORRIDO: LAURINDA MEDRADO DA SILVA

ADVOGADO: PABLLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO - OAB TO3976

RECORRIDO: FERNANDO GOMES SILVA

ADVOGADO: PABLLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO - OAB TO3976

RECORRIDO: GUSTAVO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: PABLLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO - OAB TO3976

RECORRIDO: JOSE SANTANA ALVES DA SILVA

ADVOGADO: PABLLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO - OAB TO3976

RECORRIDO: KENNYA APARECIDA PACHECO

ADVOGADO: PABLLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO - OAB TO3976

RECORRIDO: MARCILEIA SOUSA SILVA

ADVOGADO: PABLLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO - OAB TO3976

RECORRIDO: MARIA RACHEL GONCALVES CANTUARIO

ADVOGADO: PABLLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO - OAB TO3976

RECORRIDO: MIGUEL RESPLANDE LACERDA

ADVOGADO: PABLLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO - OAB TO3976

RECORRIDO: TAMIRES CAVALCANTE SOARES

ADVOGADO: PABLLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO - OAB TO3976

RECORRIDO: VANDERLEI BATISTA DOS REIS

ADVOGADO: PABLLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO - OAB TO3976

RECORRIDO: VILMAR DOS SANTOS

ADVOGADO: PABLLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO - OAB TO3976

PRE: RODRIGO MARK FREITAS

DECISÃO: Após o relator votar para CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a sentença, julgando improcedente a impugnação, e deferir o registro de candidatura de Hermanklêr Carvalho dos Santos ao cargo de vereador, no Município de Goianorte/TO, nas Eleições de 2024, sendo acompanhada pelo Juiz Alexsander Ogawa, o Juiz Wagmar Roberto Silva divergiu para conhecer do recurso e no mérito, negar-lhe provimento para manter integralmente a sentença recorrida, sendo acompanhado pelo Desembargador Adolfo Amaro Mendes. O Juiz Antonio Paim Broglio pediu vista dos autos. (SESSÃO DIA 16.10.2024-10H). O Tribunal decidiu, por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, por maioria, dar provimento ao recurso, para reformar a sentença, julgando improcedente a impugnação, e deferir o registro de candidatura de Hermanklêr Carvalho dos Santos ao cargo de vereador, no Município de Goianorte/TO, nas Eleições de 2024. Vencidos o Juiz Wagmar Roberto Silva e o Desembargador Adolfo Amaro Mendes. Acórdão pulicado em sessão.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600376-72.2024.6.27.0021 - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA -CARGO - PREFEITO - ELEIÇÃO MAJORITÁRIA

ORIGEM: SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS - TO

RELATOR: JUIZ ANTONIO PAIM BROGLIO

RECORRENTE: UNIDOS POR SÃO SEBASTIÃO [REPUBLICANOS/PDT]

ADVOGADA: DHEBORA SANDY VAZ DE SOUSA - OAB MA28732

ADVOGADO: ELOY WESLEM DOS SANTOS RIBEIRO - OAB MA7468

RECORRIDO: LUCILENE IRINEU MORAES DE SOUSA

ADVOGADO: ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ - OAB TO8679

PRE: RODRIGO MARK FREITAS

DECISÃO: Retirado de Pauta.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600808-79.2024.6.27.0025 - REGISTRO DE CANDIDATURA - SUBSTITUIÇÃO DE CANDIDATO POR CANCELAMENTO DE REGISTRO - CARGO - PREFEITO - ELEIÇÃO MAJORITÁRIA

ORIGEM: PORTO ALEGRE DO TOCANTINS - TO

RELATOR: JUIZ ANTONIO PAIM BROGLIO

RECORRENTE: PORTO ALEGRE SEGUINDO EM FRENTE [REPUBLICANOS/PP/PL]

ADVOGADO: DHIEGO RICARDO SCHUCH - OAB TO5408

RECORRIDO: PEDRO HENRIQUE ARRUDA NOLETO

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO - OAB GO9900-A

ADVOGADO: MARCIO LEANDRO VIEIRA - OAB TO9854

PRE: RODRIGO MARK FREITAS

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, em acolher a preliminar, e no mérito, nos termos do voto do Relator, por unanimidade, conhecer do recurso e negar a ele provimento, mantendo-se integralmente a sentença recorrida. Acórdão pulicado em sessão.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600293-92.2024.6.27.0009 - REGISTRO DE CANDIDATURA - CARGO - VEREADOR

ORIGEM: NAZARÉ - TO

RELATOR: JUIZ ANTONIO PAIM BROGLIO

RECORRENTE: PAULO FRANK ALVES BILIO

ADVOGADO: MURILO RODRIGUES TEIXEIRA - OAB TO10.695-B

ADVOGADA: RAQUEL ALBUQUERQUE DOS SANTOS - OAB TO8673

RECORRENTE: PP - COMISSAO PROVISORIA

RECORRIDO: PROMOTORIA DA 009ª ZONA ELEITORAL DE TOCANTINÓPOLIS TO

PRE: RODRIGO MARK FREITAS

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, conhecer do recurso e negar a ele provimento, mantendo-se integralmente a sentença recorrida. Acórdão pulicado em sessão.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600238-90.2024.6.27.0026 - IRREGULARIDADES DOS DADOS PUBLICADOS EM PESQUISAS ELEITORAIS - DIVULGAÇÃO SEM PRÉVIO REGISTRO PESQUISA ELEITORAL

ORIGEM: PONTE ALTA DO TOCANTINS - TO

RELATOR: JUIZ WAGMAR ROBERTO SILVA

EMBARGANTE: COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO LIBERAL - PL - PONTE ALTA DO TOCANTINS

ADVOGADO: MARCUS DOS SANTOS VIEIRA (7600/TO)

EMBARGADA: MOREIRA & NOLETO LTDA - ME

ADVOGADO: VINICIUS VIANNA MOUSINHO (11043/TO)

EMBARGADO: ACÓRDÃO ID 10054759

PRE: RODRIGO MARK FREITAS

DECISÃO: O Tribunal decide, por unanimidade, NÃO CONHECER dos embargos de declaração, diante de sua intempestividade, consoante § 8º do artigo 96 da Lei nº 9.504/97, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600039-28.2024.6.27.0007 - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - EXTEMPORÂNEA/ANTECIPADA

ORIGEM: PARAÍSO DO TOCANTINS - TO

RELATOR: JUIZ WAGMAR ROBERTO SILVA

EMBARGANTE: THIAGO CARNEIRO ALENCAR

ADVOGADO: WHILLAM MACIEL BASTOS (4340/TO)

ADVOGADO: GILBERTO SOUSA LUCENA (1186/TO)

EMBARGANTE: ANGELA MARTINS DE FARIA ALMEIDA

ADVOGADO: GILBERTO SOUSA LUCENA (1186/TO)

ADVOGADO: WHILLAM MACIEL BASTOS (4340/TO)

EMBARGADA: PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - COMISSAO PROVISÓRIA MUNICIPAL

ADVOGADA: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA (4458/TO)

ADVOGADA: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (9726/TO)

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA (2433/TO)

ADVOGADO: VITOR GALDIOLI PAES (6579/TO)

EMBARGADO: ACÓRDÃO ID 10034439

PRE: RODRIGO MARK FREITAS

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, **CONHECER** dos Embargos de Declaração e **NEGAR-LHES PROVIMENTO**, mantendo inalterado o acórdão embargado, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600116-98.2024.6.27.0019 - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - EXTEMPORÂNEA/ANTECIPADA

ORIGEM: ALMAS - TO

RELATOR: JUIZ ALEXSANDER OGAWA DA SILVA RIBEIRO - SUBSTITUTO

EMBARGANTE: GOIANYR BARBOSA DE CARVALHO

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO (9900/GO)

EMBARGANTE: GISELLY EVE SETTE CINTRA

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO (9900/GO)

EMBARGADO: PARTIDO AGIR - ALMAS/TO - MUNICIPAL

EMBARGADA: COLIGAÇÃO A TRANSFORMAÇÃO CONTINUA

ADVOGADO: DHIEGO RICARDO SCHUCH (5408/TO)

EMBARGADO: ACÓRDÃO ID 10029643

PRE: RODRIGO MARK FREITAS

DECISÃO: Retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600330-46.2024.6.27.0001 - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO/INSERÇÕES DE PROPAGANDA

ORIGEM: ARAGUAINA/TO

RELATORA: JUÍZA EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENCO

RECORRENTE: ARAGUAÍNA PODE MAIS [REPUBLICANOS / PP / PDT / PRTB / PSB / SOLIDARIEDADE]

ADVOGADO: ALANA BEATRIZ SILVA COSTA - OAB TO9237

ADVOGADO: MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO - OAB TO4659

ADVOGADO: FLAVIO ALVES DO NASCIMENTO - OAB TO4610

ADVOGADO: AMANDA KELLY MARINHO SILVA - OAB TO11165

ADVOGADO: WESLLEY SAMUELL RODRIGUES MORAES - OAB TO10533

RECORRIDO: COLIGAÇÃO ARAGUAÍNA CAMINHA PRA FRENTE (UNIÃO BRASIL/PL/ PODEMOS/ PRD/PSD/PDB E MDB)

ADVOGADA: ERICA BRITO GOMES - OAB TO11.005

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO - OAB GO9900-A

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI - OAB TO2025-A

PRE: RODRIGO MARK FREITAS

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, em **REJEITAR A PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA** alegada pelo recorrente e, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, mantendo a sentença de primeiro grau que determinou a suspensão da propaganda eleitoral e fixou multa diária de R\$ 500,00 (quinhentos reais) até o limite de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), exclusivamente, em caso de descumprimento da sentença.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600427-16.2024.6.27.0011 - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - DIVULGAÇÃO DE NOTÍCIA SABIDAMENTE FALSA

ORIGEM: ITAGUATINS - TO

RELATORA: JUÍZA EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENÇO

RECORRENTE: ALBERTO LOIOLA GOMES MOREIRA

ADVOGADO: ANTONIO IANOWICH FILHO - OAB TO 2643

RECORRENTE: COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DO PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO

ADVOGADO: ANTONIO IANOWICH FILHO - OAB TO 2643

RECORRIDO: JAMES DIAS SILVA

PRE: RODRIGO MARK FREITAS

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, em **CONHECER** do recurso e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo a sentença que julgou improcedente a representação formulada por Alberto Loiola Gomes Moreira e Comissão Provisória Municipal do Partido Republicano Brasileiro contra James Dias Silva.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0600796-92.2020.6.27.0029 - INSERÇÃO DE DADOS FALSOS EM SISTEMA DE INFORMAÇÕES

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATOR: JUIZ ANTONIO PAIM BROGLIO

REVISOR: JUIZ ALEXSANDER OGAWA DA SILVA RIBEIRO - SUBSTITUTO

RECORRENTE: ANTONIO JAIR ABREU FARIAS

ADVOGADO: JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA SANTANA (2674/TO)

RECORRIDA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PRE: RODRIGO MARK FREITAS

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, acolhendo o Parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, **CONHECER** e **DAR PROVIMENTO** ao recurso criminal eleitoral para absolver ANTÔNIO JAIR ABREU FARIAS do crime que lhe é imputado nos autos, nos termos do art. 386, VII, do CPP, aplicado subsidiariamente.

SEI Nº 0014140-51.2024.6.27.8016 - TRATA DE DESIGNAÇÃO DE JUIZ ELEITORAL AUXILIAR PARA O MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO-TO, INTEGRANTE DA 16ª ZE, ATÉ 19/12/2024, AD REFERENDUM DO PLENO DESTA TRIBUNAL

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES - PRESIDENTE

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, referendar a decisão exarada no SEI 0014140-51.2024.6.27.8016, *ad referendum*, que designou o Juiz Substituto da 6ª ZE, Fábio Costa Gonzaga, para atuar como Juiz Eleitoral Auxiliar no município de Pequiizeiro -TO, integrante da 16ª Zona Eleitoral, até o dia 19/12/2024, especialmente para atuar nos processos eleitorais pendentes de deliberação em razão de impedimento ou suspeição de outro magistrado, visando garantir a regularidade e a razoável celeridade dos feitos eleitorais referentes às eleições municipais de 2024.

SEI Nº 0013034-75.2024.6.27.8009 - TRATA DA DESIGNAÇÃO, AD REFERENDUM DO PLENO DESTA TRIBUNAL, DE JUÍZA ELEITORAL SUBSTITUTA/AUXILIAR PARA A 9ª ZONA ELEITORAL, ESPECIALMENTE PARA ATUAR NOS PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES DE DELIBERAÇÃO EM RAZÃO DO IMPEDIMENTO DO JUIZ ELEITORAL TITULAR, VISANDO GARANTIR A REGULARIDADE E A RAZOÁVEL CELERIDADE DOS FEITOS ELEITORAIS.

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES - PRESIDENTE

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, referendar decisão exarada no SEI 0013034-75.2024.6.27.8009, *ad referendum*, que designou para atuar como Juíza Eleitoral Substituta/Auxiliar na 9ª Zona Eleitoral, especialmente para atuar nos processos judiciais pendentes de deliberação em razão do impedimento do Juiz Eleitoral titular, visando garantir a regularidade e a razoável celeridade dos feitos eleitorais, a Juíza de Direito CIRLENE MARIA DE ASSIS SANTOS OLIVEIRA, titular da Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Araguaína-TO.

APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DA FORÇA TAREFA DA OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL NO 1º TURNO DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK - OUVIDORA

A Juíza Silvana Maria Parfieniuk, Ouvidora Regional Eleitoral, fez a apresentação do relatório referente aos atendimentos realizados pela força tarefa, durante o 1º turno das eleições municipais de 2024. Ao final, propôs uma moção de elogios nos assentamentos funcionais das servidoras e dos servidores que contribuíram para a realização do trabalho desenvolvido pela Ouvidoria Regional Eleitoral do TRE-TO, sendo eles: Adriani de Sá, Aline Kingler, Athus Magno, Carolina Sena, Cláudia Priscila, Danielle Maria Santos, Janete Ferreira, Juliana Neres, Lara Alves, Maria do Carmo Barbosa, Ornilo Vieira, Patrícia Alves, Paula Nyanne Bezerra, Rubens Heleno Frota, Silvia Helena Dias, Uilton Batista, Vanessa Marília Xavier, Rosane Rodrigues e Alysson Martins Bruno. Aos Servidores e colaboradores da Equipe da Ouvidoria formada por: Carolina Coelho, Denilson Mariano, Gabriela Leal, Monalisa Cruz, Paulo Rodrigues Cardoso, Rosângela Lima e Teresa Cristina de Oliveira.

Nada mais havendo a tratar, às 18 horas e 19 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Wagner Pereira Nogueira, Secretário das sessões, em substituição, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 17 de outubro de 2024.

WAGMAR ROBERTO SILVA
Juiz Membro



Documento assinado eletronicamente em 17/10/2024, às 10:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Alexsander Ogawa da Silva Ribeiro
Juiz Membro



Documento assinado eletronicamente em 17/10/2024, às 10:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA
Juiz Membro



Documento assinado eletronicamente em 17/10/2024, às 10:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Desembargador ADOLFO AMARO MENDES
Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente em 17/10/2024, às 13:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

WAGNER PEREIRA NOGUEIRA
Secretário Judiciário e Gestão da Informação Substituto



Documento assinado eletronicamente em 17/10/2024, às 14:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RODRIGO MARK FREITAS
Procurador Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente em 17/10/2024, às 15:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SILVANA MARIA PARFIENIUK
Juíza Membro



Documento assinado eletronicamente em 17/10/2024, às 15:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES
Presidente



Documento assinado eletronicamente em 17/10/2024, às 17:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANTONIO PAIM BROGLIO
Juiz Membro



Documento assinado eletronicamente em 18/10/2024, às 14:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **000012302346183** e o código CRC **B53F769A**.

0000204-07.2024.6.27.8000

000012302346183v33